



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.moreno.pe.leg.br

camaravereadores@moreno.pe.leg.br

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 003/ 2025 – AO PROJETO
DE LEI Nº 251/2025 - LOA**

AUTORA: MARILIA RUFINO

**EMENTA: ADITA AO PROJETO
DE LEI 251/2025 – LOA – PARA
O EXERCÍCIO 2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, com fundamento no artigo 30, § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprovou e EU VEREADOR JOEL LUIZ, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, amparado pelo artigo 30 § 2º da Lei acima citada, PROMULGA a seguinte EMENDA

Art. 1º - Fica aditado onde couber, na Lei Orçamentária exercício 2026, a destinação anual de recursos, com uma previsão de R\$. 500.000,00(quinhetos mil reais), a serem investidos conforme abaixo:

► 100.000,00 (cem mil reais) para realização de corridas de rua, incluindo a Verdes Escolas

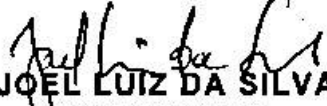
► R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para os demais esportes.

Art. 2º - A despesa Programada no artigo anterior, será custeada com crédito do Orçamento consignado nos anexos do Projeto de Lei nº 251/2025 – Programa de Trabalho.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto a Lei Orçamentária Anual, abrindo Crédito que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação,

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MORENO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**


**JOEL LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE -**

ECS